



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.645/95 DE 02 DE MAIO DE 1.995.

Fixa a U.F.M. para o mês de Maio de 1.995.

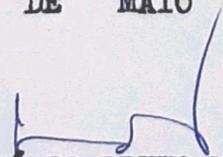
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

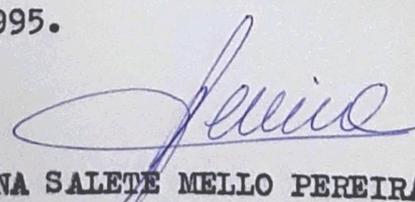
Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Maio de 1.995 , será de R\$ 17,65 (Dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 02 DE MAIO DE 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de Maio de 1.995.

  
DR. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI  
Secretária de Administração